



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015639

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a ****WILSON FRANCISCO ROTTA****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.043.410-8
OUTORGA a **WILSON FRANCISCO ROTTA**, Brasileiro, Casado, Agricultor. *****

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 853.501-9 , expedida pela SSP/PR e do CPF nº 284.022.609-00 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "FAZENDA

PROGRESSO I

com 1.567,8162 HA hectares

(****Um Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Hectares, Oitenta e Um Ares e Sessenta e Dois Centiares****)
localizada no Distrito de ***** , no Município de

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT ***** , neste Estado, possuindo os
seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco M1, cravado junto a margem
esquerda do Rio Saueruina e em comum com terras de Wilson Francisco Rotta; deste
marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de 262°15'38", limitando com
terrás de Wilson Francisco Rotta com uma distância de 15.000,00 metros até o M2
deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de 356°40'43", limitando com terrás de Urbano Bozza e Valdemar Pinto da Silva com uma distância
de 994,67 metros até o M3; deste marco segue-se limitando com um azimute
verdadeiro de 81°55'54", limitando com terrás de Pirajá Luiz Basso com uma
distância de 15.200,61 metros até o M4; de Coordenadas UTM, (Córrego Alegre)
N=8.589.600,00 metros e E=322.000,00 metros e Coordenadas Geográficas de
Latitude 12°44'44"S e Longitude 59°33'36"WGr, cravado junto a margem esquerda
do Rio Saueruina; deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de
173°48'41", limitando com a margem esquerda do Rio Saueruina com uma distância
de 422,16 metros até o M5; deste marco segue-se limitando com um azimute
verdadeiro de 194°16'15", limitando com a margem esquerda do Rio Saueruina com
uma distância de 708,57 metros até o M1, marco inicial desta descrição. LIMITES

E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Pirajá Luiz Basso; **SUL:** com Wilson Francisco Rotta; **LESTE:** com Margem Esquerda do Rio Saueruina; **OESTE:** com Urbano Bozza e Valdemar Pinto da Silva. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O (P.A.) de Coordenadas UTM, (córrego Alegre) N=8.613.300,00 metros e E=333,800,00 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude 12°32'22"S e Longitude 58°31'46"WGr; está localizado na confluência do Rio Calor pela sua margem esquerda com o Rio Sauerina pela sua margem direita; deste segue-se com azimute verdadeiro de 207°00'00" e com uma distância de 26.400,00 metros até o marco M4, de Coordenadas UTM, (Córrego Alegre) N=8.589.600,00 metros e E=322.000,00 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude 12°44'44"S e Longitude 59°33'36"WGr. **MATRICULA** N.º 9.324, Livro 2-Registro Geral, Ficha 01, no Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra -MT *** **RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 18 de Abril de XX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 521/023/66
às fls. 39 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 18 dias
do mês de Abril de XXX 2000

Marcio Coelheiro Britto
Assistente Administrativo
CRC-3876/INTERMAT

José Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Benedito Vicente E. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0042_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01563

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0042_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01563

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A836CBD5B81A7C5E4C2A1A7EEA20E5AC

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:25

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:25

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:25

